

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

*Miriam de Holanda Vasconcelos*  
MIRIAM DE HOLANDA VASCONCELOS  
TITULAR

MATRÍCULA  
67.379

FICHA  
001

DATA  
12.09.1995

*Sala*

**IMÓVEL:-** Sala comercial nº 301 (trezentos e um) localizada no 1º pavimento tipo do Centro Empresarial Artesinafiori, situado na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 801, bairro de Boa Viagem, freguesia dos Afogados, nesta cidade, composta de um sanitário, um lavabo, uma sala salão, e uma vaga de garagem de nº 37 localizada no sub-solo, com área privativa de 57,40m², área comum de 42,97m², área total de 100,37m² e fração ideal de 0,01112 do lote de terreno acrescido de marinha sob regime de ocupação de nº 05-A da quadra única, resultante do remembramento dos lotes 05, 06, 07 e 08 da mesma quadra, onde assenta o edifício que se limita pela frente com a Avenida Engenheiro Domingos Ferreira; lado direito com o terreno de marinha da Rua Vicência, próximo ao nº 700 da Av. Engº Domingos Ferreira; lado esquerdo com o terreno de marinha com o nº 11 próximo a Rua Atlantica; e fundos com os lotes 01, 02, 03 e 04 da Av. Conselheiro Aguiar. Inscrição na PCR sob nº 6.1730.015.01.0120.0025.4.

**PROPRIETÁRIA:-** ARTESINA DO BRASIL LTDA., com sede nesta cidade, CGC sob nº 24.076.564/0001-76.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Livros 2-N-5, 2-N-6, 2-N-7 e 2-N-8, fls. 153, 198, 234, e 238, matrículas 38.145, 38.146, 38.147 e 38.148, Rs. 3, (títulos aquisitivos) em data de 03.03.89, encerradas por força de remembramento, consoante AV-1 da matrícula nº 53.288, Livro 2-T-8, fls. 232, em data de 28.03.1990, estando a instituição de condomínio registrada sob nº 4 dessa matrícula e, a convenção de condomínio registrada no livro 3 sob nº de ordem 3.664, ambas nesta data.

**AV-1-67.379:-** Procedi, nesta data, por força da abertura da presente matrícula, a averbação de que sobre a fração ideal correspondente a sala a que alude a mesma, incide uma promessa de venda em favor de PROGRAMA BASE EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., conforme registro sob nº 2 da matrícula 53.288 do L-2-T-8, em data de 06.08.1990. Dou fé. Recife, em 12 de setembro de 1995. O oficial, subscrevo e assino:- *Miriam de Holanda Vasconcelos*

**AV-2-67.379:-** Pela petição datada de 13 de julho de 1995, PROGRAMA BASE EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., legalmente representada, solicitou averbação em seu nome da sala a que alude a matrícula supra. DOCUMENTOS ARQUIVADOS:- a citada petição, juntamente com CND nº 270690, série F, expedida em 06.06.95 pelo INSS e alvará de habite-se fornecido pela PCR. Dou fé. Recife, em 12 de setembro de 1995. O oficial, subscrevo e assino:- *Miriam de Holanda Vasconcelos*

*Carta*

**R-3-67.379:-** PELA Escritura Pública de compra e venda, em solução de compromisso anterior, lavrada em 29 de abril de 1996, no livro 1737-E, as fls. 160/161, pelo 5º Tabelionato de Notas da Capital, ARTESINA DO BRASIL LTDA, acima qualificada e legalmente representada, VENDEU a PROGRAMA BASE EMPREENDEMENTOS E

continua no verso



CONTINUAÇÃO

*Casa*

**PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificada e legalmente representada, a fração ideal correspondente a loja a que alude a matrícula supra, pelo preço de NCz\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados novos) equivalente na data da escritura que ora se registra a R\$ 0,16 (dezesesseis centavos), incluindo nesse valor o preço da venda de 71 frações ideais correspondentes a salas comerciais do mencionado edifício. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** fotocópia autenticada da guia de pagamento do Laudêmio e da Certidão de Inscrição de Ocupação. Dou fé. Recife, em 31 de maio de 1996. O Oficial, subscrevo e assino: *Pinapascual*

**AV-4-67.379:-** PROCEDI nesta data, o cancelamento da promessa de venda registrada sob o nº 02 da matrícula 53.288, bem como o cancelamento da AV-1 desta matrícula, face a definitiva de compra e venda, registrada sob o nº 03 da mesma. Dou fé. Recife, em 31 de maio de 1996. O Oficial, subscrevo e assino: *Pinapascual*

*Assinatura*

**AV-5-67.379:-** Procedi, nesta data, por averbação, a retificação da fração ideal da unidade a que alude a matrícula supra, que passa a ser de 0,01487, nos termos da Escritura particular de retificação de instituição e regulamentação de condomínio, firmada em 12 de agosto de 1996, em que é parte **PROGRAMA BASE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** acima qualificada, representada por seu sócio-gerente Newton Alves de Barros, CPF nº 036.316.804-49. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** a escritura de retificação acima citada. Dou fé. Recife, em 23 de agosto de 1996. O oficial, subscrevo e assino: *Pinapascual*

**AV-6-67.379:-** Procedo, nesta data, nos termos do artigo 213 § 1º da Lei 6.015, de-ofício, por averbação, a correção parcial do assentamento procedido sob nº 5 da matrícula supra, na parte onde se lê: "em que é parte **PROGRAMA BASE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**", para que se leia "em que é parte **PROGRAMA BASE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**", pelo que procedo a presente correção para os efeitos que lhes são próprios, do que de tudo dou fé. Recife, 23 de agosto de 1996. O oficial, subscrevo e assino: *Pinapascual*

**R-7-67.379:-** Título prenotado sob nº 203.513, do protocolo 1-U, em data de 05.07.2000. Pela Escritura pública de compra e venda, lavrada em 23 de maio de 2000, no livro 1845-E, às fls. 118/119, pelo 5º Serviços Notariais, **PROGRAMA BASE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificada e legalmente representada, vendeu a **DARIO MORAN RODRIGUEZ**, casado com **ROSA AMIDIA UMANZOR DE MORAN** sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos naturais de El Salvador, dentistas, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF de nºs 224.508.824-72 e 215.153.524-04, respectivamente, o imóvel à que alude a matrícula supra, pelo preço de Cr\$ 273.852.942,00 (duzentos e setenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros) em 15.04.1993, já integralmente recebido, equivalente na data da lavratura da escritura que ora se registra a R\$ 99,58. Consta da escritura ora registrada, a declaração da vendedora de que exerce exclusivamente as atividades de construção, incorporação e comercialização de imóveis e que o imóvel objeto deste registro, não faz, nem nunca fez parte do seu ativo permanente. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** As fotocópias autenticadas da guia do pagamento do laudêmio e da Certidão Para Transferência de Ocupação nº 707/2000, expedida em

continua na ficha 002



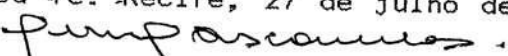
RUBRICA



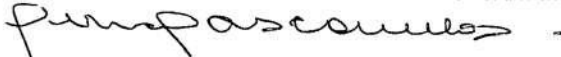
FICHA

002  
L-2-67.379

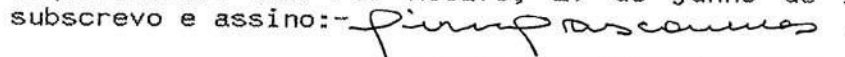
CONTINUAÇÃO

09.05.2000, pela DPU-PE. Dou fé. Recife, 27 de julho de 2000. O Oficial, subscrevo e assino: 

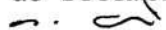
**R-8-67.379:-** Título prenotado sob nº 206.939, do protocolo 1-V, em data de 16/10/2000. PELA escritura pública de compra e venda, lavrada em 28 de setembro de 2000, livro 798, fls. 172/172v, pelo 4º Serviço Notarial da Capital, os proprietários, acima qualificados, representados por sua bastante procuradora, Lucy Rosa Lemos de Figueiredo Martins, inscrita no CPF sob o nº 025.016.834-04, venderam a LUCY MARINHO DE LEMOS, brasileira, solteira, maior, odontóloga, inscrita no CPF nº 001.330.714-00, residente e domiciliada nesta cidade, o imóvel constante da matrícula supra, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** Fotocópias autenticadas da guia de pagamento do Laudêmio e da Certidão para Transferência de Ocupação nº 1273/2000, expedida em 30/08/2000 pela DPU-PE. Dou fé. Recife, 09 de novembro de 2000. O oficial, subscrevo e assino:-



**AV-9-67.379:-** Título prenotado sob nº 213.595, do protocolo 1-AA em data de 28/05/2001. PROCEDO nesta data, nos termos do requerimento firmado em 14 de maio de 2001, a averbação do número correto do CPF de LUCY MARINHO DE LEMOS, que é 004.330.714-00 e não como constou no R-8 desta matrícula, consoante fotocópia autenticada do referido Cartão expedido pelo Secretaria da Receita Federal, que ora se arquiva, juntamente com o mencionado requerimento. Dou fé. Recife, 19 de junho de 2001. O oficial, subscrevo e assino:-



**AV-10-67.379:-** Prenotação nº 535.379, de 24/08/2021. SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO. Procedo, nesta data, nos termos do requerimento datado de 03 de agosto de 2021, instruído com Certidão de Quitação do ITBI, emitida pela Prefeitura da Cidade do Recife, a averbação do sequencial imobiliário do imóvel objeto desta matrícula como sendo 680043.2. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 22 de setembro de 2021. O Oficial, subscrevo e assino:-



**R-11-67.379:-** Prenotação nº 535.380, de 24/08/2021. DOAÇÃO. DOADORA: LUCY MARINHO DE LEMOS, brasileira, cirurgiã dentista, CPF nº 004.330.714-00, solteira, residente e domiciliada nesta cidade; DONATÁRIA: LUCY ANA LEMOS DE FIGUEIREDO MARTINS, brasileira, empresária, CPF nº 024.191.404-35, solteira, residente e domiciliada nesta cidade; TÍTULO: Doação; FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 28 de junho de 2012, pelo 4º Serviço Notarial do Recife-PE, no Livro 136-E, às folhas 14/15, em adiantamento da legítima materna. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) ICD - Processo nº 2012.000001400187-66, VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 240.0000,00. Certidão de Autorização para Transferência - CAT 001341641-30, RIP nº 2531.0018961-32, sob regime de Ocupação -

Continua no verso.



~~Natureza da Transação:~~ Não onerosa, emitida pela SPU/PE em data de 21/05/2012. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 22 de setembro de 2021. O Oficial, subscrevo e assino: - *J. C. M. L.*

**AV-12-67.379:- Prenotação nº 544.888, de 10/03/2022. ATUAL INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Procedo, nesta data, nos termos do requerimento inserido no Contrato Particular nº **0202201471**, celebrado na cidade do Recife/PE, em 19 de janeiro de 2022, no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, **recebido sob forma de documento eletrônico;** instruído com o Documento Imobiliário Municipal - DIM, emitido pela Prefeitura da Cidade do Recife, a averbação do atual número da inscrição municipal do imóvel objeto desta matrícula, como sendo **6.1730.016.04.0120.0025.5**, com Sequencial nº **680043.2**. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 25 de março de 2022. O Oficial, subscrevo e assino: - *J. C. M. L.*

**R-13-67.379:- Prenotação nº 544.888, de 10/03/2022. COMPRA E VENDA.** TRANSMITENTE: **LUCY ANA LEMOS DE FIGUEIREDO MARTINS**, brasileira, fonoaudióloga, CPF nº 024.191.404-35, solteira, não convivente em união estável, residente e domiciliada à Rua Deputado Pedro Pires Ferreira, nº 301, aptº. 801, Graças, em Recife/PE; ADQUIRENTE: **RAFAEL CHACON LAPA**, brasileiro, Servidor público, CPF nº 052.931.954-33, divorciado, não convivente em união estável, residente e domiciliado à Avenida João de Barros, nº 111, Boa Vista, em Recife/PE; TÍTULO: **Compra e Venda;** FORMA DE TÍTULO: Contrato Particular nº **0202201471**, celebrado na cidade do Recife/PE, em 19 de janeiro de 2022, no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, **recebido sob forma de documento eletrônico;** VALOR: **R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais)**, integralizado pelas parcelas: Recursos Próprios: **R\$ 130.000,00;** e Financiamento bancário - **R\$ 236.000,00**, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. ITBI - Processo nº **15.114894.22**, Sequencial nº **680043.2;** VALOR DECLARADO: **R\$ 366.000,00**, VALOR FISCAL: **R\$ 366.000,00**. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 25 de março de 2022. O Oficial, subscrevo e assino: - *J. C. M. L.*

**R-14-67.379:- Prenotação nº 544.888, de 10/03/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** DEVEDOR FIDUCIANTE: **RAFAEL CHACON LAPA**, acima qualificado; CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO INTER S/A**, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ 00.416.968/0001-01, devidamente qualificado e legalmente representado; TÍTULO: **Alienação Fiduciária;** FORMA DE TÍTULO: Contrato Particular nº **0202201471**, celebrado na cidade do Recife/PE, em 19 de janeiro de 2022, no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, **recebido sob forma de documento eletrônico;** VALOR DA DÍVIDA: **R\$ 265.308,77 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oito reais e setenta e sete centavos)**, incluído o pagamento do preço e demais despesas; PRAZO TOTAL DE AMORTIZAÇÃO: **360 meses.** DATA DO VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: **25/02/2022.** ENCARGO INICIAL MENSAL: **R\$ 2.155,28;** Com taxas de juros e demais encargos constantes do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato;

Continua na ficha 03



RUBRICA

FICHA

67.379 /03F

## CONTINUAÇÃO

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 366.000,00. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora registrado. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 25 de março de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

**AV-15-67.379:- Prenotação nº 544.888, de 10/03/2022. LAUDÊMIO E CAT. Procedo,** nesta data, nos termos do requerimento inserido no Contrato Particular nº 0202201471, celebrado na cidade do Recife/PE, em 19 de janeiro de 2022, no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, recebido sob forma de documento eletrônico, a averbação do DAREF - código 2081, no valor de R\$ 3.494,47, no Banco Inter S/A, Agência nº 0001-9, em data de 28/01/2022, e da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 004962530-69, RIP nº 25310018961-32, sob regime de Ocupação - Natureza da Transação: onerosa, emitida pela SPU/PE em data de 04/02/2022, referente a transferência do imóvel (R-13) desta matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 25 de março de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

**Av-16-67.379:- Prenotação nº 545.783, de 23/03/2022. RETIFICAÇÃO. Procedo,** nesta data, a averbação do Instrumento Particular, celebrado na cidade do Recife/PE, em 22 de fevereiro de 2022, recebido sob forma de documento eletrônico, através da qual, LUCY ANA LEMOS DE FIGUEIREDO MARTINS, como transmitente; RAFAEL CHACON LAPA, como adquirente e BANCO INTER S/A, legalmente representado como credor fiduciário, todos já acima qualificados, de comum acordo e na melhor forma de direito, rerratificam o Contrato Particular nº 0202201471, celebrado na cidade do Recife/PE, em 19 de janeiro de 2022, no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, registrado no R-13 e R-14, desta matrícula, para constar a descrição do imóvel presente no Quadro Resumo, devidamente descrito no instrumento que ora se averba, ficando retificado dito instrumento nessa parte e ratificado em seus demais termos e condições. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 25 de março de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

**AV-17-67.379:- Prenotação nº 578.743, de 15/02/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO.** Requerimento datado de 05/02/2024, no qual o BANCO INTER S/A, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 00.416.968/0001-01 solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-14, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de fevereiro de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-

**AV-18-67.379:- Prenotação nº 578.744, de 15/02/2024. ENCERRAMENTO DO**

Continua no verso.



CONTINUAÇÃO

**PROCEDIMENTO.** Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-17, da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de abril de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-

**AV-19-67.379:- Prenotação nº 581.807, de 12/04/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO.** Requerimento datado de 09/04/2024, no qual o **BANCO INTER S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-14, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de abril de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-

**AV-20-67.379:- Prenotação nº 581.808, de 12/04/2024. DECURSO DE PRAZO.** Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado na AV-19, da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Dou fé. Recife, 20 de setembro de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-

*Mydian Vasconcelos. Oficial*

**AV-21-67.379:- Prenotação nº 581.808, de 12/04/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** Requerimento datado de 05.09.2024, no qual o Credor Fiduciário, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 09.04.2024, instruído pelas certidões de notificações pessoais do devedor fiduciante, **RAFAEL CHACON LAPA**, realizadas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, sob os números 503748 e 503749, datadas de 03.05.2024, negativas, e publicado Edital em data de 04.06.2024, 05.06.2024 e 06.06.2024, sem que houvesse purgação da mora, requer a averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta Matrícula, em favor do Credor e Proprietário Fiduciário: **BANCO INTER S/A**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 366.000,00, em data de 27.08.2024, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Processo 5004675524. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente, inclusive guia de pagamento do Laudêmio no valor de R\$ 3.867,57, recolhido em 10.09.2024, no Banco Inter S/A, e Certidão de Autorização para Transferência - CAT, nº 00641859589, RIP nº 2531001896132, sob o regime de Ocupação, Natureza da Transação: ONEROSA, emitida pela SPU/PE em data de 17.09.2024. Dou fé. Recife, 20 de setembro de 2024. Oficial, subscrevo e assino:-

*Mydian Vasconcelos. Oficial*





# 1º Ofício de Registro de Imóveis de Recife

CNPJ (MF): 11.690.641/0001-31

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife-PE CEP 50010-010

Tel: (81) 3224-1710 - [www.1rgirecife.com.br](http://www.1rgirecife.com.br)

**Dra. Miriam de Holanda Vasconcelos**

TITULAR

Mydian Albuquerque de Vasconcelos

SUBSTITUTA

Continuação da matrícula nº **67379**

**CERTIFICO** que a presente certidão foi expedida em atendimento a solicitação de certidão online, a requerimento da parte interessada, protocolizada nesta Serventia Registral sob o nº **731.674**, e extraída na forma prevista no art. 19 §1º da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973 e do Provimento nº 11/2023, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 12/07/2023. Certifico mais, de acordo com o Art. 186 da Lei 6.015/73, que em data de 15/08/2024, foi prenotado sob nº 589014, INDISPONIBILIDADE, tendo por objeto o imóvel desta matrícula; nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data. O referido é verdade. Dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$ 40,12, TSNR: R\$ 8,92, FERM: R\$ 0,45, FUNSEG: R\$ 0,89, FERC: R\$ 4,46 e ISS: R\$ 2,23, TOTAL R\$ **57,07** (Leis nºs 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.VRA08202402.00732**. Eu, Leonora Araujo Matos, digitei a presente certidão. Recife, 23 de setembro de 2024. Documento assinado digitalmente.







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QPM4N-SAKYE-LFWLR-P77RB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Edvaldo Junior Herminio Brayner (CPF 661.305.814-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QPM4N-SAKYE-LFWLR-P77RB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>